ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

**PROJETO DE LEI 009 DE 29 de janeiro de 2007.**

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O NÚCLEO DE APOIO A PACIENTES ONCOLOGICOS – NAPON."**

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

**LEI**

**Artigo 1º -** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o Núcleo de Apoio a Pacientes Oncologicos - NAPON, com vigência para o exercício financeiro 2007, visando o acolhimento e atendimento de portadores de câncer, residentes no Município de Major Vieira.

**Parágrafo único -** O Município poderá contribuir, mediante convenio, com o valor mensal equivalente a até 01(um) salário mínimo nacional, reajustados quando da alteração ditada pelo Governo Federal.

**Artigo 2º –** Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações especificas constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3 –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.007 revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2007.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**
**Prefeito Municipal**